




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS


ESTADO DE SÃO PAULO



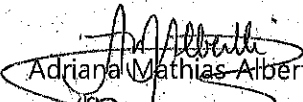
## ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA"

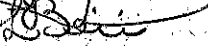
As catorze horas e dez minutos do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião anexa à Diretoria de Comunicação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 11/16, publicada em 26/01/2016, sob a presidência da Srª Daiane Pires de Andrade estando presentes os membros, Adriana Mathias Albertti, Kelly Christina Fumian Fioravante, Lilian Eduarda Bonini e Renato Sartori, e o Sr. Eduardo Octávio de Moraes representante legal da empresa Eduardo Octávio de Moraes - ME para o ato de abertura e encerramento dos envelopes Habilitação e Proposta referente ao Convite nº 001/16, Processo nº 030/16, destinado ao fornecimento mensal estimado de 42 (quarenta e duas) cestas básicas no prazo de 12 (doze) meses. Entregou, tempestivamente, os envelopes Habilitação e Proposta, a seguinte empresa: Eduardo Octávio de Moraes - ME. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos resultou que estavam em acordo com as exigências do edital, portanto, a Comissão deliberou habilitar a licitante Eduardo Octávio de Moraes - ME. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhum representante manifestou-se. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão deliberou classificar em primeiro lugar a empresa Eduardo Octávio de Moraes - ME com valor unitário de R\$ 149,55 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 75.373,20 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). O critério para a classificação da proposta foi de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Conforme cláusula 6.6 do edital, foram analisadas as amostras dos produtos da cesta básica do licitante vencedor, estando todos conforme as exigências do Anexo I do edital. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, val assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e por mim, Kelly Christina Fumian Fioravante, que secretariei a sessão.

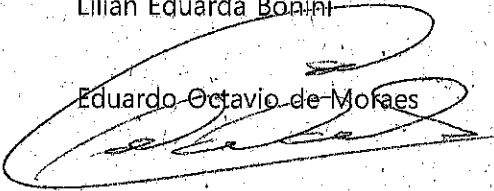
  
Daiane Pires de Andrade

  
Kelly Christina Fumian Fioravante

  
Renato Sartori

  
Adriana Mathias Albertti

  
Lilian Eduarda Bonini

  
Eduardo Octavio de Moraes